



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2024 – Programa: 0005 – Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito - Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicação protocoladas sob nº 1239/2022 de 13/09/2022, nº 527/2023 de 17/03/2023 e nº 1148/2023 de 15/09/2023, sugerindo que realize instalação de sinalização horizontal e vertical (placas de via preferencial, linha de retenção com a expressão PARE, pintura de faixa de pedestre e identificação das vias através da repintura dos postes), na Rua José Francisco da Silva, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, localizada na Vila Rio Grande.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é necessária para maior segurança dos pedestres e motoristas, visto a existência de um CMEI no local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

Jadir Soares
"Pepita"

Vereador – CIDADANIA 23

